



PORTARIA Nº 012/2015 de 01/04/2015.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade com **proventos proporcionais (20/30)** à Sr^a. **Rosilene Eliza da Silva Fidelis**, Gari, matrícula nº 00450, Faixa A, Grupo 16, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e art. 40 e incisos da Lei Municipal nº 1.165/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV